



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 23/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Vimos através deste, reiterar a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados, para desenvolver projetos de engenharia; executar o acompanhamento de obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção de obras; orçar, e avaliar a contratação de serviços; exercer responsabilidade técnica sobre projetos e obras. Elaborar a documentação técnica, boletins de medição, planilhas orçamentárias, ofícios, relatórios e demais documentos necessários para liberação de recursos e prestação de contas de contratos e convênios federais, por meio da plataforma +Brasil, atendendo as exigências da Caixa Econômica Federal, Badesul, Ministérios ou outros órgãos que possuam convênios estabelecidos com o Município, ou futuramente realizados, durante o prazo da prestação dos serviços. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico quando necessário. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos de engenharia.

Tal contratação se faz necessária, em virtude de a Engenheira Civil do Município estar de atestado médico (afastada do serviço).

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
Projeto/Atividade	2.097 – Manutenção dos Serviços Urbanos e de Engenharia
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Em 12/3 /2021.

Respeitosamente,

Adilson Tadeu Sandri
Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito

2



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia, a serem realizados por Engenheiro Civil, especialmente voltados ao acompanhamento de todas as obras de construção civil desenvolvidas de forma direta e indireta pelo Município, cujo rol inclui pavimentações poliédricas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica CBUQ, edificação de pavilhões do Centro Cultural e da Agroindústria de Embutidos. Os serviços incluem todo o processo concernente à Engenharia do Município, incluindo orientações e assessoramento técnico ao Prefeito e servidores envolvidos nos processos, assim como aos representantes de empresas contratadas para a realização dos serviços e obras, além da realização de boletins de medição, notificações e documentos voltados ao saneamento de irregularidades, cadastramento na plataforma +Brasil, Badesul e demais órgãos e entidades envolvidas na liberação de recursos ao Município. Além da elaboração de novos projetos de engenharia no interesse do Município, incluindo peças técnicas, orçamentos, avaliações e memoriais, tudo sob ART da Contratada.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela empresa PETERSEN E STORCH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.967.133/0001-19, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

PETERSEN E STORCH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.967.133/0001-19, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1375, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2021.

Preço e forma de pagamento:

O preço mensal a ser pago corresponde a **R\$ 4.750,00** (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Sendo que no mês de agosto será pago o valor de **R\$ 3.064,51**, proporcional aos 20 dias de contratação.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RENATO LUIS CASAGRANDE

Prefeito




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	04 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
Projeto/Atividade	2.097 – Manutenção dos Serviços Urbanos e de Engenharia
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Bozano/RS, 12 de agosto de 2021.



Danielle F. Lago
Contadora



Darci Antônio Schiavo
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **PETERSEN E STORCH CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 41.967.133/0001-19, com sede na Rua Benjamin Constant, 1375, Centro, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 12 de agosto de 2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.